



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 32 /2019

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado
do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), para atender o projeto da construção de calçamento no entorno da Praça da Doctum.

Art. 2º O valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), será inserido na dotação orçamentária n.º 090001.154100163.033 – 44905100000 - Obras e Instalações, ficha 238.

Art. 3º O valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), advirá do superávit financeiro apurado no balanço anual – Fonte de Recursos 15400000 – proveniente da receita de Royalties do Petróleo Estadual

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês
de abril do ano de dois mil e dezenove. (10/04/2019).**


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 16/04/2019



